

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023 - CAU/RJ**

DATA: 17/10/2023

HORA: 16 às 18h

LOCAL: videoconferência

**PARTICIPANTES**

Dayse Barbosa de Araújo Gois (coordenadora)

Mario Arthur Pereira de Moraes (membro titular)

Cláudio Frare Crispim (membro titular)

ASSESSORIA: Raquel Almeida

**PAUTA:**

- 1. Submissão à Comissão quanto à inadmissão das DENÚNCIAS Nº 146, 159, 166, 171 (conforme Art.67, §4º do Regulamento Eleitoral).**

Após apreciação do tema, a Comissão entendeu pela inadmissibilidade das citadas denúncias, e determinou a notificação dos denunciantes informando o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso à CEN-CAU/BR, contados da data da publicação do extrato da decisão no sítio eletrônico eleitoral do CAU/RJ (na forma do art.6, §5º do Regulamento Eleitoral, e exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN).

- 2. Homologação da decisão “ad referendum” da Coordenação da CE-CAU/RJ - resposta à mensagem de candidato enviada, via e-mail, no dia 05/10/2023.**

Homologação por consenso.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Dayse Barbosa de Araújo Gois**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral 2023 do CAU/RJ